



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**PORTARIA COREN-ES nº 197/2019**

**Designa a Procuradora-Geral do Coren-ES  
a ter acesso ao Sistema e-TCE com o perfil  
de Instauradora**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, da Lei 5.905/73 e Art. 20, inciso XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de acesso ao Sistema e-TCE realizado por e-mail pelo Conselheiro Tesoureiro, Sr. Jaciglei Santos Costa, em 15 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** a resposta à referida solicitação, enviada pela Equipe da Secex-TCE por e-mail em 17 de junho de 2019; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Procuradora-Geral, **Dra. Levina Maria Barros Libório**, Advogada, OAB nº 10110, para ter acesso ao Sistema e-TCE com o perfil de Instauradora em Tomada de Contas Especial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS